

CONSTITUIÇÃO (2015) *VERSUS* SUCESSÃO (2021) DO COLEGIADO DA CONSCIENCILOGIA

I. Contextualização.

Democracia. Na tertúlia *Liberdade Interior*, número 1.377, do dia 27.05.2014, entre 20min 02 e 25min 09, foi debatido com o professor Waldo Vieira sobre o que da Democracia Pura, conforme estruturada por Jota Vasconcelos, seria possível já ser aplicada na CCCI.

Vantagens. Entre as questões apontadas, estão as 4 seguintes na ordem do debate:

1. **Número.** O processo de pontuação, porque o número sempre mexe com a qualidade, além da quantidade.

2. **Criticidade.** O incentivo ao levantamento de pontos positivos e negativos, desenvolvendo a capacidade crítico-questionadora dos voluntários.

3. **Questionamento.** O aumento do número de voluntários questionadores.

4. **Democratização.** O fato de a Conscienciologia estar “bem dentro” da democracia, objetivando o *Comunismo da Fraternidade Teática*, ainda muito distante de ser alcançada.

Tarefa. Dessa tertúlia, ficou marcado na minha memória a tarefa que recebi de Vieira, enquanto representante da Matemática, de elaborar o quadro de pontuação para o processo democrático da CCCI.

Autocompromisso. Na ocasião da constituição do *Colegiado da Conscienciologia*, em 2015, fui tomada de responsabilidade de participar do processo de elaboração dos procedimentos, para tentar garantir tais pontos democráticos, já considerados importantes pela conversa durante a tertúlia *Liberdade Interior*.

II. Constituição do *Colegiado da Conscienciologia* (2015).

Colegiadologia. Todos os voluntários interessados na constituição do *Colegiado da Conscienciologia* estudaram, detalhadamente, o verbete *Colegiadologia*, do *Dicionário de Argumentos da Conscienciologia*, enquanto base delimitadora das diretrizes desse novo patamar de liderança.

Interpretação. O meu entendimento do verbete *Colegiadologia* guardava as perspectivas, ou prospectivas, maxiproexológicas de ampliação da convivialidade democrática no intervolutariado da CCCI.

Diretrizes. Importante ressaltar: hoje (Data-base: 2021), existe Conjunto de Diretrizes para a constituição do *Colegiado da Conscienciologia*, elaborado com a partici-

pação de todos os voluntários. De modo a atender as bases democráticas, passíveis de já serem aplicadas, instituídas no livro *Democracia Pura*, tais diretrizes tornaram-se atemporais, atendendo, também, ao processo sucessório.

Realce. Importa resgatar do verbete *Colegiadologia* 3 lembretes explícitos, deixados pelo professor Waldo Vieira:

1. **Atribuições.** Constituir “1 eficiente colegiado formado por equipin maxiproexológica de intermissivistas (megaconvergência interassistencial)” para substituí-lo em função das múltiplas atividades em desenvolvimento.

2. **Horizontalidade democrática.** O “*Colegiado é o órgão dirigente cujos membros têm poderes iguais*”.

3. **Prospectivologia.** Seguir a “*Lei do Devenir, empregando a técnica da mudança para melhor*”.

Teática. Os trabalhos, orientados, o máximo possível, pelo verbete *Colegiadologia*, iniciaram-se com a proposição aos voluntários de se reunirem nas respectivas ICs para, além de fazerem novas proposições, levantarem os pontos positivos e os negativos das questões do *Formulário de Informações para o Sistema de Pontuação* (FISP 1), agrupados em duas classes, conforme explicitados a seguir:

1. **Funções do Colegiado da Conscienciologia.** Todas as atribuições sugeridas para serem trabalhadas, de certo modo, abarcavam os “argumentos para reflexão” enumerados no parágrafo *Taxologia*, do verbete *Colegiadologia*.

2. **Aspectos Formais do Colegiado da Conscienciologia.** Para esta etapa, não se contava com pistas explícitas no verbete *Colegiadologia*, tais como: vinculação administrativa; duração do mandato; quantidade de membros do Colegiado da Conscienciologia. Tais quesitos foram especificados por meio dos debates com os voluntários.

Procedimento. Vale lembrar que, após essa etapa de prós e contras de cada item, objetivando o levantamento de sugestões, havia o balanço das respostas para classificá-los e levá-los à pontuação quanto ao prioritário. Por exemplo, a maioria considerou que o CDC fosse composto por 6 membros e o fato de ser número par foi também decisão proposital pró-mudança. Normalmente, se usa ímpar para evitar empate em votação, mas era justamente isso que não se desejava. A proposta majoritária dos voluntários era, sendo par, favorecer a busca pelo consenso.

Continuidade. O próximo passo do trabalho era definir o *Perfil dos Integrantes* do CDC. Para isso, a mesma equipe que havia elaborado o FISP 1, produziu o *Formulário de Informações para o Sistema de Pontuação 2* (FISP 2), objetivando especificar: cadeiras (vagas) e critérios seletivos específicos; critérios inclusivos transversais; critérios excludentes transversais.

Mudança. Os itens relacionados ao FISP 2 não estavam totalmente explicitados no verbete *Colegiadologia* e houve diferentes interpretações quanto à proposição das cadeiras (vagas), correlacionada diretamente aos perfis do colegiáveis. Essa diversidade de

opiniões surgiu exatamente no parágrafo Taxologia, intencionalmente colocado por Vieira para reflexão de todos.

Cadeiras. Eis as duas interpretações mais proeminentes, surgidas na ocasião, quanto à especificação das 6 cadeiras (vagas) a serem preenchidas para a formação do CDC:

1. **Especialismo conscienciológico.** O entendimento era tomar os detalhes dos itens do parágrafo Taxologia e reservar cadeiras específicas para as especialidades citadas. Por exemplo, garantir cadeiras para: consciencioterapeutas, porque no *Argumentum* Homeostaticológico foi ressaltada a importância da expansão dos trabalhos da OIC; advogados do CIAJUC, porque no *Argumentum* Interativológico foi enfatizada a necessidade das realizações da Paradireitologia.

2. **Generalismo conscienciológico.** O entendimento era o Colegiado ser constituído de conscienciólogo com visão de conjunto maior, podendo se valer de especialistas das áreas para consultorias específicas, a exemplo de: Megacentro Holoteca; Consciencioterapia; Paradireitologia, entre outros. Portanto as decisões do *Colegiado da Consciencologia* devem resultar de consenso grupal, com base no princípio “*pensar e decidir o melhor para a Consciencologia*”.

Prevalência. Expostas aos voluntários essas duas variantes, prevaleceu o entendimento da vertente de os integrantes do *Colegiado da Consciencologia* serem generalistas, com a orientação de acionarem os especialistas para consultoria, sempre quando necessário.

III. Opinião pessoal quanto à sucessão do *Colegiado da Consciencologia* (2021).

Respeito. A sobrevivência da Consciencologia depende de voluntários questionadores, auto e heterocríticos, capazes de constituir, de fato, a microminoria evoluída do planeta Terra. Nesse sentido, importa o respeito às reflexões e decisões, exaustivamente trabalhadas por ocasião da constituição do primeiro *Colegiado da Consciencologia*, conforme descritas na seção 2 anterior.

Zeitgeist. Há 5 anos, convive-se na CCCI com a atuação do *Colegiado da Consciencologia*. Para quem acompanhou a *performance* do CDC atual, não restam dúvidas da importância e imprescindibilidade de tal instância.

Autobservação. Na medida do possível, acompanhei as atuações dessa equipe colegiada. Lamento profundamente a falta de compreensão e apoio dos demais órgãos dirigentes quanto à relevância do *Colegiado da Consciencologia*, por exemplo, observados nas respectivas ausências nos Areópagos Conscienciológicos e, também, em tentativas (só tentativas) de enfraquecer a atuação do CDC.

Compreensão. Na minha concepção, todos os envolvidos na manutenção e desenvolvimento da Consciencologia neste planeta Terra, principalmente aqueles em posições de liderança, seriam os primeiros a valorizarem o holopense harmônico, democrático e universalista intencionado pela atual composição do *Colegiado da Consciencologia*.

Senão pelos trabalhos relevantes por eles realizados, mas, pelo menos, para fazer prevalecer o “testamento ou legado” explicitado pelo professor Waldo Vieira no verbete Colegiadologia.

Terra: – “A democracia pura, a Socin Evoluída e o *Estado Mundial* ainda não existem na **Terra**, contudo estão a caminho, dependendo de você também” (Vieira, LO, 2019, página 1.925).

Renovação. Vale chamar a atenção para o fato simples: a fase atual não é de constituição, mas de renovação dos integrantes do *Colegiado da Conscienciologia*. Isso quer dizer, portanto, caber ao Colegiado atual as providências para a renovação sucessória. Aqui faço novamente a evocação do respeito às decisões atemporais já trabalhadas pelos voluntários.

Desambiguação. Atemporais, no sentido de não só terem sido refletidas e consensadas para a constituição do primeiro *Colegiado da Conscienciologia*, mas também prevenindo as sucessões. Obviamente, atualizações e modificações são bem vindas, porém condicionadas às reflexões e decisões consensuais dos voluntários, a partir de ponderações, factuais e parafactuais, por parte daqueles que vivenciaram essa primeira gestão colegiada.

Questionário. Tal posicionamento de respeito, por parte da atual equipe colegiada para com os voluntários da CCCI, fica evidenciada mediante a iniciativa do *Questionário de Pesquisa sobre Processo Sucessório do Colegiado da Conscienciologia*. A apresentação no Areópago Conscienciológico, em 23.01.2012, dos resultados obtidos apontaram para mudanças, as quais, se referendadas pelo Colegiado de Intercooperação, tornar-se-ão legítimas.

Antirretrocesso. Na Conscienciologia, o fulcro do trabalho é a Evoluciologia. Não cabem, portanto, retrocessos quanto à democracia. Renovações devem sempre almejar avanços evolutivos: pessoais e grupais, intra e extrafisicamente.

Rosa Nader

Foz do Iguaçu, 27 de janeiro de 2021.